

## **Assistência Social**

### **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 006/2026, de 30 de março de 2026.**

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia 30 de março de 2026, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade, a programação nº 500260520260001 - GND 3, no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual terá como finalidade o custeio das despesas relacionadas ao funcionamento do Lar de Idosos de Camapuã

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de março de 2026.

**Rosemeire Nogueira França**

**Presidente do CMAS**

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA